

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 18 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3565

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/223/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CLÍNICA MÉDICA RIBEIRO CARVALHO LTDA. Objeto: Contratação, através de credenciamento, de serviços de Exames Laboratoriais, de forma complementar aos serviços disponibilizados pela rede pública, necessários para oferecer à população do município uma assistência à saúde de qualidade, com base nas diretrizes clínicas vigentes e normatizadas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal bem como a contratação de exames laboratoriais para realização de admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de risco e demissionais, ao servidores municipais vinculados ao regime geral de Previdência Social. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais). Data: 16/07/2024.

Código de Validação: 251726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/224/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x HUMANA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: Contratação, através de credenciamento, de serviços de Exames Laboratoriais, de forma complementar aos serviços disponibilizados pela rede pública, necessários para oferecer à população do município uma assistência à saúde de qualidade, com base nas diretrizes clínicas vigentes e normatizadas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal bem como a contratação de exames laboratoriais para realização de admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de risco e demissionais, ao servidores municipais vinculados ao regime geral de Previdência Social. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais). Data: 16/07/2024.

Código de Validação: 251826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/225/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x HEMOLAB LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA. Objeto: Contratação, através de credenciamento, de serviços de Exames Laboratoriais, de forma complementar aos serviços disponibilizados pela rede pública, necessários para oferecer à população do município uma assistência à saúde de qualidade, com base nas diretrizes clínicas vigentes e normatizadas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal bem como a contratação de exames laboratoriais para realização de admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de risco e demissionais, ao servidores municipais vinculados ao regime geral de Previdência Social. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais). Data: 16/07/2024.

Código de Validação: 251926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS- MG

SELEÇÃO PÚBLICA 001/2022 - Comissão Especial – Portaria PMC/536/2022 – A Comissão Especial torna público a decisão da autoridade superior quanto ao recurso e à contrarrazão interpostos, nos termos da Lei 8.666/93, em manter a decisão da Comissão/Grupo de Trabalho, com a alteração da ordem de classificação das entidades obtendo-se o seguinte resultado: BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, 337 pontos, 1º lugar; Fundação Viva de Previdência, 330 pontos, 2º lugar; Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPQ, do INPE e do INPA – FIPECQ, 315 pontos, 3º lugar; Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletro CEEE (Fundação Família Previdência), 307 pontos, 4º lugar; Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – FACHESF, 258 pontos, 5º lugar e Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo-SP-PREVCOM, 240 pontos,

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 18 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3565

6º lugar. Ata 013/2024 e decisão disponibilizadas na íntegra no site oficial do Município, link “Seleção Pública”. Congonhas, 09 de julho de 2024. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins- Comissão Especial.

Código de Validação: 253126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 209 - livro 29

Às nove horas do dia dezesseis do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Flávia Jussara de Paulo Dutra, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/520, de 16 de julho de 2024, no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E” com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Flávia Jussara de Paulo Dutra

Código de Validação: 253726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/524, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Assessor I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Aécio Tadeu Ferreira Santos no cargo em comissão de Assessor I – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 253826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/525, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Gerente de Área.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 18 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3565

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Juliana Patrícia Andrade Uberaba Apolinário no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 253926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/526, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Concede benefício de pensão por morte.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “i”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras constante no Processo Administrativo n.º PREV/060/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Cecília Pais Pinto de Paula, CPF n.º ***.490.036-**, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 2º, inciso I, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 42, inc. I, alínea “a” da Lei Municipal n.º 1.888, de 23 de dezembro de 1992 e art. 3º da Lei Municipal n.º 2.466, de 1º de junho de 2004, instituído por José Alves de Paula, matrícula n.º 706, cargo efetivo de Oficial de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 14 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 254026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/527, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Substitui membro na Comissão Permanente encarregada de promover o processo de regularização fundiária no Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/490, de 5 de setembro de 2022 e demais alterações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEPLAG/SUGESC/50/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Luana Ricelli Santos Silva em substituição ao membro Diana Chaves Maurício, na Comissão Permanente encarregada de promover o processo de regularização fundiária no Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/490, de 5 de setembro de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de julho de 2024.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 254126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.857, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Aprova o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 001/2024 e Anexos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/2024 e seus Anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7.857, DE 18 DE JULHO DE 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
CONCURSO PÚBLICO 01/2024 DA PREFEITURA DE CONGONHAS/MG

Em conformidade com o item 16.14, do Edital 001/2024 do Decreto 7.738, de 16 de janeiro de 2024, fica V. Sª convocado (a) a cumprir os seguintes requisitos para investidura no cargo, conforme documentos e cópias autenticados em cartório, e prazos abaixo especificados:

1 - DOS DOCUMENTOS

1.1 – Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a. atestado médico;
- b. grupo sanguíneo;
- c. Qualificação Cadastral do Trabalhador – disponibilizado no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (Objetivo da Consulta de Qualificação Cadastral – CQC identificar possíveis divergências associadas ao nome da pessoa, a data de nascimento, ao CPF e ao NIS);
- d. comprovante de endereço atualizado;
- e. carteira de identidade (original e cópia);
- f. CPF - Cadastro de Pessoa Física e comprovante de situação cadastral;
- g. comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal;
- h. comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos para o cargo/função;
 - i. prova de habilitação profissional (se for o caso);
 - j. Comprovante de Registro Profissional no respectivo órgão de classe (se for o caso);
- k. Certificado de Reservista;
- l. Título Eleitoral;
- m. comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (cópia e original);
- n. cartão PIS/PASEP (original e cópia);
- o. registro civil de casamento (original e cópia);
- p. registro de nascimento dos filhos (original e cópia);
- q. CPF dos filhos até 21 anos (original e cópia);
- r. comprovante de aposentadoria (se for o caso);
- s. declaração de bens ou declaração de imposto de renda;
- t. conta salário no Banco Itaú.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 18 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3565

2. DO PRAZO E LOCAL

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:

2.1.1- entrega de documentação e resultado de exames, no dia 25 de julho de 2024, conforme o anexo I;

2.1.2- exame clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO agendado no dia 25 de julho de 2024 às 9h;

2.2 – A Gerente de Área – responsável pelos Atos Funcionais, Lotação e Corregedoria receberá os documentos no seguinte endereço e horário: **Avenida JK, n.º 230 – 3º andar / 4º pavimento, sala 310, Centro, Congonhas – MG, no dia 24 de julho de 2024, de 10h às 12h.**

Congonhas, 18 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7.857, DE 18 DE JULHO DE 2024.

ANEXO I

CARGO	EXAMES ADMISSIONAIS
Escrevente Geral	a) Hemograma completo com contagem de plaquetas; b) Glicemia de jejum e glicada; c) Urina rotina d) Eletrocardiograma com laudo; e) Higiidez mental, atestada por médico ou psicólogo.

ANEXO II

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Escrevente Geral	João Paulo de Albuquerque Leroy	1º lugar
	Luiza Victoria Duarte Silva	2º lugar
	Marcelo Vieira Chaves	3º lugar
	Isabella Maria Coelho Ribeiro	4º lugar
	Natali de Fátima Silva	1º lugar - PCD

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 254226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7854, DE 15 DE JULHO DE 2024.

SUPLEMENTAR.

www.congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 18 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3565

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art.31 da Lei Orgânica Municipal e pela Lei n.º 4233, de 07 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos ao Orçamento do Município para o exercício corrente, créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias na importância de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

CREDITO	FICHA	FONTE	VALOR
CLASSIFICAÇÃO			
03- PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
03.01- Diretoria Executiva			
03.01.09.122.0002.6.001 Manutenção Administrativa			
3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS	29	1802	100.000,00
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	14	1802	60.000,00
Total			160.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o 1º do artigo 43, Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, as seguintes

RECURSOS	FICHA	FONTE	VALOR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO			
03- PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
03.01- Diretoria Executiva			
03.01.09.122.0002.6.005 Sede Própria Prevcon			
4.4.90.61 Aquisição de Imovel	17	1802	160.000,00
Total			160.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de julho de 2024.

CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 254326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/072/2024

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a **Nilton da Cruz Ramalho**, servidor público municipal, matrícula 1812,

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 18 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3565

cargo efetivo de Escrevente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, padrão de vencimento “EM4/40-18”, processo administrativo PREV/066/2024, a partir de 17 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de julho de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 254426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON/073/2024

Nomeia Gestor e Fiscal em processo de contratação da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 13 da Lei Municipal nº. 4.259, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Francielle Bruna Oliveira Silva, matrícula 20140692, para exercer a função de Gestor do Contrato, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.677/2023.

§ 1º. O servidor acima nomeado será o responsável por exercer as funções de Gestor do Contrato no processo licitatório Pregão nº PREV/001/2024 – PRC/01/2024 - PREV/035/2024.

Art. 2º. Nomear a servidora Marly Aparecida Lopes Cunha, matrícula 52911, para exercer a função de Fiscal do Contrato, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.677/2023.

§ 1º. O servidor acima nomeado será o responsável por exercer as funções de Fiscal do Contrato no processo licitatório Pregão nº PREV/001/2024 – PRC/01/2024 – PREV/035/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de Julho de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 254526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

011/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2024, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: 02 vagas para Professor PEB II Educação Física, 01 vaga para Professor PEB II Arte, 01 vaga para Professor PEB II Música, 01 vaga para Professor PEB II Língua Portuguesa, 01 vaga para Professor PEB II Ciências, 01 vaga para Professor PEB II Matemática, 01 vaga para Professor PEB II Inglês.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 18 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3565

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LEONICE CONSOLAÇÃO DOS REIS HENRIQUES	3º	PROFESSOR PEB II -ARTE
02	ALCIONE APARECIDA DA SILVA	3º	PROFESSOR PEB II - CIÊNCIAS
03	NATYELE CRISTIAN ALVES	3º	PROFESSOR PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA
04	PAULA DANIELLE SILVA TELES	4º	PROFESSOR PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA
05	AMANDA DIAS LEITE RESENDE	2º	PROFESSOR PEB II- INGLÊS
06	WALTER ELÂNIO DA SILVA	2º	PROFESSOR PEB II- MATEMÁTICA
07	INDIANARA APARECIDA PINTO GOMES	3º	PROFESSOR PEB II- MÚSICA
08	VANDERLUCIA APARECIDA DA COSTA	3º	PROFESSOR PEB II- LÍNGUA PORTUGUESA

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito a Rua Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar em Congonhas/MG, dia 22 de Julho no horário informado via correio eletrônico nesta data.

DOCUMENTAÇÃO:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)
Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 18 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3565

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 18 de Julho de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 254626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/227/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CARLOS EDUARDO MAROTTA CAPANEMA. Objeto: Contratação da empresa CARLOS EDUARDO MAROTTA CAPANEMA - CNPJ: 25.009.740/0001-10, para apresentação de 01 (um) show musical, com a banda "JURASSIC ROCK", no evento "CONGONHAS MOTOFEEST", a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no dia 17 de julho de 2024. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 8.500,00. Data: 17/07/2024.

Código de Validação: 254726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 080, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/227/2024, PRC/107/2024, que tem como contratado a empresa CARLOS EDUARDO MAROTTA CAPANEMA - CNPJ: 25.009.740/0001-10.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Igor Vinícius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. José de Freitas da Silveira, Gerente de Área, matrícula 58031, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 227/2024, PRC 107/2024, que tem como contratada a empresa CARLOS EDUARDO MAROTTA CAPANEMA - CNPJ: 25.009.740/0001-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 17 de julho de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 254926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/073/2024

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 18 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3565

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a contratação da empresa CARLOS EDUARDO MAROTTA CAPANEMA - CNPJ: 25.009.740/0001-10, para apresentação de 01 (um) show musical, com a banda "JURASSIC ROCK", no evento "CONGONHAS MOTOFEEST", a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Congonhas, 17 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 255126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 047, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/170/2024, PRC 039/2024, que tem como contratado a empresa Avohai Eventos Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Cléber de Faria Silva, Secretário de Governo, matrícula 20145365, como gestor e o servidor Sr. Daniel Sabino Palazzi, Matrícula 20144946, Diretor de Área de Comunicação Social, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/170/2024, PRC 039/2024, que tem como contratada a empresa AVOHAI EVENTOS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 24 de maio de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 255226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON